

## Proposta n.º JF 210/2015

### Alterações ao Regulamento de Funcionamento do Orçamento Participativo de Agualva e Mira Sintra

Considerando a proposta n.º JF 129/2014, que aprovou o Regulamento de Funcionamento do Orçamento Participativo de Agualva e Mira Sintra;

Considerando o sucesso da primeira edição do Orçamento Participativo, em que foram submetidos a votação 15 projetos no OP Geral e 5 projetos no OP Juventude e onde participaram 387 cidadãos;

Considerando a avaliação efetuada ao processo de votação o processo de votação, em que foram notados alguns pormenores que deveriam ser revistos;

Considerando que as verbas disponíveis para o Orçamento Participativo podem ser ampliadas, à medida que se vão sedimentando os seus alicerces sociais e a participação pública nas propostas vai aumentando;

Considerando que o orçamento participativo se encontrava limitado a cidadãos residentes na freguesia, o que limitada a participação das pessoas que, embora não aqui residam, têm as suas ligações profissionais na freguesia;

Considerando que com as alterações agora propostas se pretende:

- Aumentar o valor global para €20.000,00, a que corresponde agora €12.000,00 para o OP Geral e €8.000,00 para o OP Juventude;
- Que o voto no Orçamento Participativo Geral seja extensivo aos cidadãos que comprovem trabalhar na área geográfica da Freguesia.

De acordo com os considerandos acima referidos e com o Regulamento em anexo e que é parte integrante da presente proposta, propomos que a Junta de Freguesia delibere:

1. Aprovar as alterações propostas ao Regulamento do Orçamento Participativo na Freguesia de Agualva e Mira Sintra - OP Geral e OP Juventude.
2. Enviar a nova proposta de Regulamento do Orçamento Participativo na Freguesia de Agualva e Mira Sintra - OP Geral e OP Juventude, para apreciação da Assembleia de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, com o envio individual a todos os Srs. Vogais.
3. Enviar a nova proposta de Regulamento do Orçamento Participativo na Freguesia de Agualva e Mira Sintra - OP Geral e OP Juventude, para discussão pública, através da afixação em todos os locais habituais, bem como à divulgação nos meios eletrónicos da Junta de Freguesia.

Agualva-Cacém, 17 de dezembro de 2015

O Presidente da Junta



(Carlos Casimiro)

O Vogal



(Teodósio Alcobia)

## Proposta n.º JF 210/2014

Alterações ao Regulamento de Funcionamento do Orçamento Participativo de Agualva e Mira Sintra

Deliberação: Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	X	Secretário Luís Rato		Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	X	1º Vogal Teodósio Alcobia		1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	X	2º Vogal Dâmaso Martinho		2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	X	3º Vogal Helena Cardoso		3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	X	4º Vogal Joaquim Azedo		4º Vogal Joaquim Azedo	
<b>Total</b>	7	<b>Total</b>	0	<b>Total</b>	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2015.12.21, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_  
 O Secretário: \_\_\_\_\_  
 O Tesoureiro: \_\_\_\_\_  
 O 1º Vogal: \_\_\_\_\_  
 O 2º Vogal: \_\_\_\_\_  
 O 3º Vogal: \_\_\_\_\_  
 O 4º Vogal: \_\_\_\_\_